



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

CRIADO PELO ATO 5 DE 17 DE JANEIRO DE 1990



ANO XXIII
NÚMERO 98

Brasília, 31 de maio de 2012.
(quinta-feira)

PRESIDENTE

MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

VICE-PRESIDENTE

DANIEL PAES RIBEIRO

CORREGEDOR REGIONAL

CARLOS OLAVO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

TOURINHO NETO

CATÃO ALVES

ASSUETE MAGALHÃES

JIRAIR ARAM MEGUERIAN

OLINDO MENEZES

TOLENTINO AMARAL

CÂNDIDO RIBEIRO

HILTON QUEIROZ

CARLOS MOREIRA ALVES

I'TALO MENDES

JOSÉ AMILCAR MACHADO

JOÃO BATISTA MOREIRA

SOUZA PRUDENTE

SELENE ALMEIDA

MARIA DO CARMO CARDOSO

LEOMAR AMORIM

NEUZA ALVES

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

REYNALDO FONSECA

ÂNGELA CATÃO

MÔNICA SIFUENTES

KASSIO MARQUES

NÉVITON GUEDES

DIRETOR-GERAL: ROBERTO ELIAS CAVALCANTE

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO/PRESI/SECRE 727 DE 28/05/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PA 3.385/2012 – TRF1 RESOLVE:

ALTERAR O ATO/PRESI/SECRE 1.391, de 6 de setembro de 2011, publicado no DOU de 8 de setembro de 2011, para incluir no rateio da pensão deixada pelo ex-servidor aposentado JOSÉ DE ANDRADE CASTANHEIRA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, GLAUCO RÔMULO YANKOUS CASTANHEIRA, na condição de beneficiário de pensão temporária, a título de habilitação tardia, a partir de 06/03/2012, data do requerimento do interessado, nos termos do art. 217, inciso II, “a”, 218, § 2º, e 219, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

ATO/PRESI/SECRE 733 DE 28/05/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 3.581/2012 – TRF1, RESOLVE:

APOSENTAR, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c com o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional 70, de 29/03/2012 e art. 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, a servidora DILENE ARAÚJO FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Goiás, Subseção Judiciária de Anápolis, com a vantagem do art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97.

ATO/PRESI/SECRE 753 DE 28/05/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 3.172/2012 – TRF1, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, c/c o art. 186, inciso III, alínea, “a”, da Lei 8.112/90, com proventos integrais, à servidora ÁUREA MARIA CÚRCIO FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com a vantagem do art. 15, § 1º da Lei 9.527/97.

ATO/PRESI/SECRE 757 DE 28/05/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 3.707/2012 – TRF1, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento nos arts. 6º, incisos I a IV e 7º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, e arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, com proventos integrais, ao servidor NORMANDO FERREIRA PRADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

- Atos assinados pelo presidente, desembargador federal Mário César Ribeiro.